



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11/2024

Comparecimentos: DOUGLAS PENSO – Presidente
RENAN LUNARDI – 1ª Secretário
INÊS STORTI
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
JOVANI ZANETTE
DENER ZANELLA
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
ANDRÉ ZANELATTO

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 11ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e convidou o Vereador Douglas Penso que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 10/2024, da Sessão Ordinária ocorrida no dia vinte (20) do mês de junho do ano de 2024, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 204/2024, de 21 de junho de 2024. Ofício do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, nº 1.608, de 25 de junho de 2024. Ofício do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, nº 1.619, de 25 de junho de 2024. Informe da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, emenda Parlamentar do Deputado Luiz Carlos Heize, de 25 de junho de 2024. Informe da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, emenda Parlamentar do Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, de 25 de junho de 2024. Informe da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, emenda Parlamentar do Deputado Mauricio Marcon, de 25 de junho de 2024. **GRANDE EXPEDIENTE:** não houveram projetos a serem discutidos nessa sessão. Sendo assim, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi e Ivaldino Antonio Frizon. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia 18 de julho de 2024, às dezenove horas e trinta minutos, devendo ocorrer na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DOUGLAS PENSO
Presidente

RENAN LUNARDI
1º Secretário

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS
CNPJ: 34.771.787/0001-07 – EMAIL: camara@cotipora.rs.gov.br